

Proc. n. 141/2012.
Fl. _____
Rubrica: _____

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro 1 Porto Velho/RO - CEP. 76805-902, TELEFONE:(069)3211-2400

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2012, de prestação de serviços de publicação dos atos administrativos e judiciais da Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia em jornal de grande circulação no estado de Rondônia, que entre si celebram a **União**, por intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia e a empresa **Editora Diário da Amazônia Ltda.**

CONTRATANTE: União, por intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia, CNPJ/MF nº 05.429.264/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2.203, Bairro Centro, Porto Velho/Rondônia, neste ato, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, através da Portaria de delegação nº. 132/2013, Waldirney Guimarães de Rezende.

CONTRATADO: Empresa Editora Diário da Amazônia Ltda., CNPJ/MF n. 63.763.296/0001-12, estabelecida na Av. Calama, n. 2.666, Bairro: Liberdade, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sr.^a IVANILSE CRUZ BRASILIANO DE OLIVEIRA, Gerente Comercial, RG n. 316528 SSP/RO e CPF n. 351.076.342-49.

Nesta data, as partes resolvem aditar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n. 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência contratual, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL



Proc. n. 141/2012.

Fl. _____

Rubrica: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro 1 Porto Velho/RO - CEP. 76805-902, TELEFONE:(069)3211-2400

- Artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93;
- Contrato Administrativo n. 18/2012;
- Processo Administrativo n. 141/2012;

III – VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 03 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2014.

IV - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

V - DO FORO

Fica eleito entre as partes o Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com a renúncia de qualquer outro.

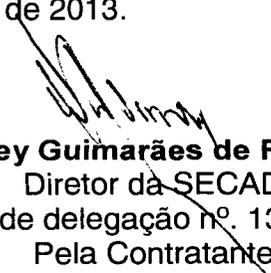
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em uma (01) via original e para uma única finalidade de direito, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinada na última folha e rubricadas as anteriores, pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2013.

IVANILSE CRUZ BRASÍLIANO DE OLIVEIRA

Gerente Comercial
Pela contratada

Ivanilse Brasiliano
Gerente Comercial
Editora Jornal Diário da Amazônia Ltda


Waldirney Guimarães de Rezende
Diretor da SECAD
Portaria de delegação nº. 132/2013
Pela Contratante